

O COMMERCIO DE BARCELLOS

SEMANARIO PROGRESSISTA

MUNICIPIO DE BARCELLOS
BIBLIOTECA

DIRECTOR—J. G. PAES DE VILLAS-BOAS

Redacção e administração—R. D. Antonio Barroso, n.º 46

Propriedade—Empreza de O COMMERCIO DE BARCELLOS

Composição e impressão—Rua D. Antonio Barroso, n.º 46.

O nosso jornal

A mudança de Director, que o nosso jornal hoje mostra, obrigamos a dizer alguma coisa quanto á sua orientação.

«O Commercio de Barcellos» é, e continuará ser, o órgão do partido progressista neste concelho.

Não se desviará da linha primorosa, leal e correcta, que tem seguido em combate.

Ha-de procurar inspirar-se sempre na orientação politica do nosso querido chefe local.

No resto, com a rapidez possível, o iremos modifican-lo.

Litterariamente, procuraremos dar-lhe nova forma, de maneira a eleva-lo á altura dos melhores jornaes de provincia.

E como para isto é imprescindivel uma larga relação do material, apresentaremos tambem uma nova *toilette*, se não luxuosa, porque é isso incompativel com a estreiteza de columnas do nosso semanario, pelo menos de agradável e moderno aspecto.

Como defensor dos interesses locais, seguiremos sempre aquelle caminho que só um patriotismo desinteressado e entusiástico pode traçar.

Jamais combateremos pessoas, jamais consentiremos que tal se faça em as nossas columnas.

Affirmar principios, discutir factos e personalidades publicas é a nossa missão.

Nunca d'ella nos afastaremos. Mas tambem nunca deixaremos de a cumprir tão cabalmente quanto em nossas forças caiba.

Confiados em a nossa firmeza, base do nosso trabalho, confiados no favor da opinião publica, auxiliar indispensavel a todos os entendimentos, caminharremos á vante, esperando, muito em breve, ter a consolação de que dotamos a nossa terra com um jornal á altura da sua missão, do seu meio e da sua epocha.

«Mesquinhos reporters»

Apparece-nos o «Seculo» de 4 do corrente com um editorial encimado pelo titulo de que hoje nos servimos.

Não era a nós, propriamente, que competia responder ao grande diario de Lisboa.

A' camara municipal, representante da villa, cabia o indeclinavel dever de defeza da honra de Barcellos, do seu bom nome de terra hospitaleira e gentil.

Não o quiz fazer. Entendeu que não lhe corria esse dever. Lamentamos.

Por isso vamos nós para os primeiros postos de combate e, assim, entramos já na discussão.

Com todas as energias que uma convicção firme pode dar, nós enfileiramos ao lado d'aquelles que mais alto pro clamam os legitimos direitos da imprensa.

Proclamar direitos, pedir a sua salvaguarda, não.

E' pouco. Queremos alguma coisa mais.

Queremos que a imprensa reivindique as prerogativas que lhe pertencem. Que lhe seja dado, ou melhor, reconhecido o lugar a que a sua alta função social lhe dá jus. Mas esse lugar deve ella, pela sua conducta, saber merecel-o e honra-lo.

Se entre nós infelizmente, existe muito d'esse *espírito velho*, que o «Seculo» justo e brilhantemente combate, a culpa, em grande parte, cabe á propria imprensa.

Attitudes como esta de o «Seculo» a que nos referimos, longe de dignificarem a imprensa, de a fazerem subir no conceito publico, muito ao contrario prejudicam toda a acção de levantamento e reconquista de legitimos direitos.

São muito a propósito as palavras de um considerado escriptor estrangeiro, um dos mais antigos jornalistas do seu paiz—a imprensa «ou é apenas procuração de interesses particulares, e então na la é porante a sociedade, ou é um verdadeiro officio publico com funções fiscaes, e então deve dormir com a razão para despertar se com a torida le, e distribuir a justiça com desprendimento, o elogio com parcimonia, a censura com molida.» E attente bem «O Seculo»—«não se toma a attoridade com a investidura, mas sim com o bom uso e exemplo».

Antes de offender o brio de uma população inteira, antes de tirar illações erroneas e precipitadas, o «Seculo», o com elle os jornalistas que vieram a Barcellos, deviam procurar saber a causa dos factos.

Deviam, tinham uma indeclinavel obrigação, por amor da verdade, em que tanto fallam, por amor da justiça, que tanto quom defendem.

Jornalistas que se creem á altura da missão so ful que lhes está confiada, homens intelligentes e cultos, que tão alto se que rem collo car, deviam, no momento, ter visto as causas, comprehendido tudo.

Uma falta de quem guiar, que não sabe dirigir, ou de quem guiar, que não sabe executar uma determinação, jamais, em cerebros que pensam e raciocinam, podia ser confundido com a grosseria e indelicadeza de uma villa inteira.

Trazer um incidentalho, como o que houve, para as columnas de um grande jornal diario, dar-lhe cores vivas, elevar uma questão, despercebida e ignorada por toda a gente, ás alturas de um editorial, seria ridiculo e attentatorio do bom senso se não fosse tão chocante da falta d'essa correção que deve ser o timbre da imprensa moderna.

Houvesse o que houvesse no caso de que se queixa o «Seculo», seria isso origem de uma questão puramente local, que nós os barcelloenses tinhamos o direito de apreciar e discutir a nosso bel-prazer.

O que não pode admitir-se, nem sequer conceber-se, é a attitude dos referidos jornalistas, respondendo a um incidente d'esta ordem com o irrisito pro vante e desprimoroso, procuran-lo attingir o brio de uma das mais importantes villas do paiz.

ADVOGADO

JOSÉ BELLEZA DOS SANTOS

Escriptorio na:
R. Direita, 97.

Cartas d'aldeia

Valle de Tamel, 10 de Dezembro

Não sei, se a minha carta da semana passada ahí chegou a tempo de tomar o seu lugar; eu enviei-a na 6.ª feira por mão de um amigo, que teve a amabilidade de me vir visitar aqui; mas, que ella ficasse, por chegar tarde, ou não chegar sequer, quer a publicação inadiavel de outros originaes: lhe t'assem o posto, o que é certo, é que, ella lá ficou de chacinna, podendo ser servida agora, como que se agora fosse colhida; pelo que a minha tarefa de hoje será mais pequena.

—Os meus amigos conhecem o proloquio popular: «dos Santos ao Natal ou bem chover ou bem nevar».

Pois, meus amigos, este proloquio cingiu este anno, des os Santos até agora, vespuras de Natal, nem tem chovido, nem tem nevado; o tempo corre maravilhosamente para as hortaliças e para os prados e campos de herva, motivo porque o preço do gado se sustenta alto.

—No dia 8 houve n'este Valle a celebração de actos religiosos em honra da Adoravel e Augustissima Padroeira do Reino. Em S. Martinho de Gallegos festa solemne a N. Senhora da Conceição, que ali tem confraria. Em S. Pedro do Alvito festa de manhã á mesma Senhora, que ali tem uma devoção antiga. Em S. Martinho de Alvito missa solemne acompanhada a canto gregoriano; foi a primeira vez, que ali se fez festa a N. Senhora da Conceição. Em S. Fins peregrinação a N. Senhora da Portella, e em que tomaram parte as freguezias de Carapeços, de S. Fins e parte do Salvador do Campo; seria mais concorrida, se fosse mais constada.

—Os lavradores vão adelantando o serviço das sementeiras do centeio; a cunhaha muito miuda, que está a cahir, fel-os abandonar o trabalho nos campos e retirar para quartéis.

—A' gentil fidalguia e primores de caracter do meu muito estimavel amigo exm.º sr. dr. Luiz Novaes, devo eu o juntar agora á muito apreciavel colleção de escriptos juridicos, d'aquelle distinctissimo causidico, que já possuo, mais uma nova produção, de s. ex.ª, que vem confirmar mais uma vez a muita competencia, o muito estudo e tino juridico de tao eximio advogado.

E' um folheto de 50 paginas: «Uma acção de simulação, sem base legal e sem provas sufficientes. Um imaginario caso de bruxedo, armado grotescamente, em admilculo de prova! Miuta de appellação por parte de Francisco Gonçalves e mulher, da comarca de Ponte do Lima.»

Neste trabalho juridico o distincto jurisculto faz uma analyse, por mão de mestre, á sentença appellada; e, sem perder o rigoroso aprumo do seu nobre caracter em todas as referencias, que faz adoudoito juiz appellado, e ainda do patrono dos appellados, põe ao leo toda a irregularidade dos fundamentos da sentença appellada a demonstrando a inanidade das provas, a fraqueza dos argumentos e a sem razão das conclusões, em que a sentença se fundamenta.

A causa é tão curiosa e incidentalda, como s. ex.ª muito bem diz, que, por isso mesmo, dá a este escripto juridico um grande valor, que attes a mais uma gloria do distincto jurisculto, a quem apresento as minhas de valiosas felicitações com os meus mais gratos agradecimentos.

E' heo hoje por aqui. Até á semana.

P. Barroso.

Pelo paiz

Centenario da guerra peninsular

Chamamos a attenção dos nos leitores para o convite, que segue:

«Determinando o Programma official da celebração do Centenario que em Lisboa, e sob a direcção da Bibliotheca Nacional d'esta cidade, se effectuá, nas salas da referida bibliotheca, uma *exposição bibliographica*, comprehendendo livros, jornaes, manuscritos, folhetos, gravuras e demais publicações, relativas á epocha historica, que decorre de 1807 a 1814, conferindo-se menções honrosas aos expositores classificados pelo jury da citada exposição: a Comissão Official Executiva convida por este meio, alem de o já ter feito por circulars, todas as bibliothecas officiaes e particulares do paiz, bibliophitos, amadores e colleccionadores, a fazer-se representar na alludida exposição, pela forma que julgarem mais conveniente.

A data da exposição será opportunamente fixada. Todos os esclarecimentos sobre o assumpto são dados, quer no gabinete do Director da Bibliotheca Nacional de Lisboa, quer na sede da Comissão Official do Centenario, no Ministerio da Guerra.

Lisboa e Sede da Comissão Official Executiva do Centenario da Guerra Peninsular, aos 28 de Novembro de 1908.»

Resta-nos fazer votos porque os colleccionadores comprehendam bem o alto alcance patriotico e educativo da referida exposição.

Notas locaes

Ainda a viagem regia a Barcellos

O Sr. D. Manuel II na sua visita a Santa Casa da Misericordia, es-reveu o seu nome no livro dos visitantes.

—Pelo illustre provedor da Misericordia sr. dr. Antonio Ferraz, foi enviado a El-Rei um telegramma de felicitação pelo feliz regresso á capital, a que S. M. respondeu com o seguinte despacho:

«Antonio Ferraz—Barcellos—S. M. El-Rei agradece a V. Ex.ª meza Santa Casa Misericordia seu amavel telegramma felicitações e saudações.— Marquez de Lavradio.»

O sr. presidente da camara tambem recebeu do El-Rei e de S. M. a Rainha D. Amelia telegrammas de agradecimento para este municipio pela recepção que o joven soberano aqui teve.

—A mensagem que o sr. presidente da camara entregou a El-Rei, e que não pudemos publicar no ultimo numero, por falta de espaço, é a seguinte:

SENHOR!—U na cousa resalta, nitida e incontraversa, da visita com que Vossa Magestade se dignou honrar esta antiga villa de Barcellos, e o amor e a dedicação d'este povo pela pessoa de Vossa Magestade e pelas instituições.

Esse sentimento, arraigado e firme, profundo e sincero, é, a um tempo impulso do coração e dever patriotico, brota da alma e da intelligencia, satisfaz necessidades animicas e corresponde a aspirações sociaes.

Effectivamente, Senhor, este povo, essencialmente bom, ordeiro e progressivo, deseja e aspira ao engrandecimento do paiz, pela diffusão da instrução, pela valorisação da riqueza publica, pelo desenvolvimento do trabalho nacional, enfim, aspira a que se aperfeicoem todos os factores de ordem moral e material que, deviamente congregados e intelligentemente conduzidos, dêem ao paiz o lugar

e a consideração que lhe é devida, no concerto das nações civilizadas.

E todos, Senhor, estamos convencidos de que esta aspiração só pode realizar-se com a monarchia, que é uma garantia de liberdade, d'ordem e de progresso.

Amamos o nosso Rei e confiadamente esperamos da sua acção intelligente, honesta e fecunda a realisação da obra ingente e gloriosa de collocar o nosso presente ao nivel do no so passado heroico.

Viva Sua Magestade El-Rei D. Manuel II!
Viva Sua Magestade a Rainha!
Viva a Familia Real Portuguesa!

A allocação que o illustre presidente da comissão administrativa do Recolhimento do Menino Deus entregou a S. M. El-Rei e cuja leitura delicadamente evitou por reconhecer que o Soberano não dispunda de muito tempo, é a seguinte, que ficamos de publicar n'este numero pois não tinhamos espaço no anterior:

«Real Senhor!
Digna-se Vossa Magestade visitar es a casa, esta santa casa de caridade e educação social—honra tanto mais real e excelsa, quanto é certo que aqui ha só pobreza e orphanidade, emb ra a caridade e a educação as cubram com a sua benção tdo benefica e com a sua bandeira tao heroica e admiravel.

Abençoado seja pelo Menino Deus! Digna-se Vossa Magestade vir junto aos pequenitos—a quem o Menino Deus, orago d'esta nobre instituição, tambem chamava junto a si.

Abençoado seja, Senhor—até porque estes pobres orphãos, terão sempre em Vossa Magestade um exemplo de dedicação e trabalho, força e coragem a imitar em todas as agruras da vida: estes pobres orphãos que amanhã serão os educadores na sociedade, cuja regeneração depende muito e em tudo da mulher; estes pobres orphãos, que serão amanhã uns filhinhos uteis e prestantes á patria, desde que a caridade lhes faz incutir no espirito as suas obrigações e deveres civicos.

Senhor!
Esta casa, ainda ha uns dezoito annos era um velho prédio, construido em femotas eras, com um fim genérico e sagrado, mas que ultimamente, pelo volver do tempo, que tudo corrompe, não prestava serviços á sociedade, nem á religião.

Foi por isso que a comissão administrativa, a que me honro de presidir, em 21 de outubro de 1893, transformou esse velho Recolhimento em casa util—em um Asylo de Infancia Desvalida do sexo feminino; e, norteadora por esse espirito de prestar serviços á sociedade, foi por isso que a mesma comissão, ha 4 para 5 annos, fundou tambem, como filial, mas em casa á parte, a Officina Asylo do Menino Deus, uma pobre imitação da Real Officina de S. José, do Porto, do benemerito Sr. D. Sebastião Leitão e Vasconcellos, que muito nos ajudou para a fundação.

Dos serviços já prestados por essas duas casas ao grande concelho de Barcellos, á sociedade, á Patria, fiam bem alto, felizmente, os registos e duas casas e toda a villa de que ellas são padrao de gloria; e já os tem reconhecido o governo de Vossa Magestade, até em Portaria.

Senhor!
A saudar Vossa Magestade e a render-lhe graças por esta honrosa visita, estão ahí os orphãos e os orphãos, com a alegria e satisfação, que nos rostos se lhes manifesta, tao justificaveis; estamos todos nós que havemos de deixar aqui—isso promettemos a Vossa Magestade e a todos—uma memoria eterna da visita sympathica do n sso sympathico monarcha.

E, para nos darmos, em commemoração d'essa visita, damos hoje admissão a mais duas orphãos que a Vossa Magestade deverão a sua educação e o amparo e a felicidade.

Que Deus abençoe Vossa Magestade e o seu reinado, e que abençoe Portugal.
Viva Sua Magestade El-Rei D. Manuel II!
Vivam Sua Magestades as Rainhas

honra D. Maria Pia e Senhora D. Maria Amelia! Viva o Infante Senhor D. Affonso! Viva Portugal! Viva a caridade! Viva Barcellos!

A camara municipal resolveu dar ao vasto campo da Feira o nome de Campo D. Manuel II, resoluçao que foi telegraphada a El-Rei e que S. M. agradeceu em telegramma ao sr. presidente da camara.

El-Rei, na visita que fez ao templo do Bom Jesus da Cruz, admirou muito a preciosa imagem do Senhor dos Passos, verdadeira maravilha d'esculptura italiana que não tem igual no nosso paiz e que os barcelenses podem mostrar envidiosos.

No dia da chegada de El-Rei a esta villa estiveram aqui forças da policia civil de Braga e Lisboa, varios agentes da preventiva, o 4.º esquadrao de cavallaria n.º 6 e uma força de cavallaria da municipal do Porto.

Tambem aqui estiveram as bandas d'infantaria 3 e 8.

O sr. presidente da Associação Commercial telegraphou a S. M. El-Rei cumprimentando o pelo regresso á capital, recebendo em resposta, o seguinte telegramma:

João Cruz, vice-presidente Associação Commercial, Barcellos—Agradço muito á Associação Commercial seus amáveis cumprimentos.—Manuel R.

Conde de Villas Boas

Por absoluta falta de espaço não referimos, em o noso ultimo numero, e com o merecido louvor, a actividade, decisão e entusiasmo do lidimo barcelense, com que este distincto official de marinha e digno administrador do concelho, se entregou a todos os fatigantes trabalhos para a recepção de S. M. El-Rei n'esta villa e que, como só ignora quem em nada collaborou, representam, alem de muita fadiga, por vezes, sacrificios e sempre desgostos que muito magoam.

Não duvidamos que tudo isto tivesse encontrado agora no seu caminho o illustre titular, mas nunca o vimos com desalento que enfraquecem a vontade e antes o vimos sempre deveras interessado em aplanar quaesquer difficuldades, que entre os homens não é possível evitar pela differença qua os distingue, em todos os sentidos, n'este vasto campo do convívio social em que todos nos agitamos.

De facto, ao sr. conde Villas Boas cabe, em grande parte, o exito brilhante das nossas festas a El-Rei, de cuja vinda a Barcellos foi primeiro e principal promotor o illustre chefe local do partido progressista sr. dr. Vieira Ramos, nosso distincto patricio e então presidente da camara, sempre dedicado lealmente por tudo quanto seja honra ou engrandecimento da sua e nossa terra, sem presumpções de commando e sem que no seu espirito domine resoluçao que não traduza o desejo de cooperar no engrandecimento d'esta linda terra.

Registrar na imprensa os serviços de quem, como o sr. conde de Villas Boas, trabalhou, constante e devotadamente, quer nos preparativos da recepção a El-Rei, quer nas providencias policiaes que adoptou com intelligencia e energia, significa uma homenagem devida que deve tambem traduzir o applauso de todos os verdadeiros barcelenses e o seu agradecimento pelo que do honroso resultado para Barcellos, recebendo a visita de S. M. El-Rei e acolhendo-o com as brilhantes manifestações que todos ali presenciamos e que são o producto de muito trabalho de todos, é certo, mas especialmente do digno administrador, sobre quem pesava a maior responsabilidade.

Felicitando sua ex.ª pelo bem que tudo correu, apesar das difficuldades movidas pelos apressados que aqui todos vimos, aqui lhe affirmamos, como barcelenses, o nosso sincero applauso.

Festa da Immaculada Conceição

Com a pompa que aqui previvamos e que era justo esperar dos esforços da digna Meza administrativa da Santa Casa, realisou-se, na igreja da Misericordia, no dia 8 do corrente, a festividade em honra da Immaculada Conceição.

Eseassea-nos o espaço para referir como era devido, esta

imponente solemnidade religiosa que é, sem duvida, aquella que com mais brilho tem logar n'osta villa, já desde tempo, graças ao zelo das respectivas mezas e ao auxilio de todos os que concorrem com o seu donativo. Por isso nos limitaremos a uma breve noticia.

A igreja vestia uma lindissima armação, predominando as cores nacionaes, disposta com admiravel bom gosto e cujo conjuncto offerencia um deslumbrante golpe de vista. O altar da Virgem, a cuja disposição presidira um fino gosto artistico, formava um elegante throno, azul e branco, revestido de flores e luzes, encimado por uma linda coroa real guarnecida tambem por sedas azues e brancas. Toda a disposição da armação revela uma apreciavel competencia e habilidade pelo que felicitamos o sr. Domingos Silva, distincto armador de Villar de Figs.

A festa da manhã começou ás 11 horas, constando de missa solemne. No coro executou o programma que já aqui noticiamos a Escola Cantorum dos Orphãos de S. Caetano de Braga, com acompanhamento de orgão e instrumentos de corda e cuja audição deliciou a numerosa e distincta assistencia.

De tarde houve sermão pelo distincto orador sr. conego Dias d'Andrade, da Sé de Coimbra, que, durante tres quartos de hora, pouco mais ou menos, discursou com proficiencia e brilhante vigor doutrinario, afirmando, mais uma vez, os doles poderosos do seu espirito e da sua palavra persuasiva que os fulgores d'uma esclarecida intelligencia e saber adornam com as bellezas da mais verdadeira eloquencia que é aquella que commove e seduz.

O discurso do illustre orador produziu a mais agradável impressão no escolhido auditorio.

Findo o sermão houve Te-Deum, ouvindo-se mais uma vez, com muito agrado, a Escola Cantorum dos Orphãos de S. Caetano cnja banda, pela manhã e á tarde, percorreu algumas ruas da villa.

Pelo brilhantissimo da festa celebrada na igreja da Misericordia, na passada terça-feira, felicitamos a digna meza administrativa.

As novenas que precederam a festa foram cantadas pelas bondosas irmãs e educandas do Collegio dos SS. Corações de Jesus e Maria que sempre foram ouvidas com muito agrado.

Pela verdade

Em seu ultimo numero, o noso presado collega da «Folha da Manhã», com fins manifestamente politicos e deturpando a verdade, verbera o recto procedimento da digna auctoridade administrativa e insulta o rev. Abbade da freguezia d'Abade de Neiva, a proposito de uma desordem havida n'aquella freguezia, motivada por o sr. Antonio Joaquim Pereira—o Tamanqueiro—tentar assenhorear-se d'umas pedras que lhe não pertenciam, porque estavam em uma parede d'um seu visinho.

Nem entramos na apreciação da desordem, porque ella não teve graves consequencias, devido sobretudo á nimia prudencia do sr. Manoel Luiz de Miranda, que foi offendido e desrespeitado, nem vamos corrigir as muitas falsidades, na narração historica dos acontecimentos, de que está eivada tão celebre local, nem nos movem fins politicos, porque não a fazemos tão baixa, nem insultaremos, nem deturparemos. Mas não podemos deixar pas-

sar sem reparo, pelo menos, dois periodos da referida local, offensiva logo desde a sua epigraphie, periodos, onde a verdade e a boa educação ficam a es-correr sangue.

Diz o nosso presado collega que o sr. Administrador «poz em pé de guerra a freguezia de Abade de Neiva, com ronda de cabos armados» etc.

De fraca informação se serviu o collega.

A verdade, que não pode sofrer contestação, é que os factos se passaram da seguinte forma:

A verdade, que não pode sofrer contestação, é que os factos se passaram da seguinte forma: A administração do concelho, em virtude d'uma desordein havida em Abade de Neiva, foram chamadas varias pessoas, no dia 5.

Um caseiro dos herdeiros do sr. Manoel Luiz de Miranda e seus filhos, quando d'esta villa se dirigiam, para a sua freguezia, cantando victoria e talvez animados pelo vinho, atiravam insultos e offensas, a torto e a direito, a ponto de algumas pessoas se verem obrigadas a deixarem a estrada, para fugirem dos perigos e das occasiões, e seguirem para suas casas, por entre os campos.

Um d'estes desordeiros foi detido, á ordem da auctoridade administrativa. E que agradeça ao seu coração bondoso, bem como á generosidade dos offendidos, ter terminado tudo, sem maior incommodo.

No dia 7, á noite, o sr. Manoel Rodrigues da Cruz Lima, que faz parte da commissão executiva do partido republicano, que faz discursos subversivos, com aspirações a mandamór das hostes regeneradoras d'Abade de Neiva, deante de testemunhas, fez ao sr. Administrador a denuncia de que, n'aquella noite, haveria muito sangue em Abade de Neiva, que estava a freguezia em revolução e que haveria mortes irremediavelmente.

Em vista de tão grave denuncia, o sr. Administrador, acompanhado dos seus officiaes, seguiu immediatamente para aquella freguezia, procurou o regedor, mobilizou os cabos e tomou todas as precauções para prender os revolucionarios, os desordeiros, ou os assassinos.

Afinal, a denuncia era falsa. E o sr. Administrador voltou socegado a esta villa.

Quem poz, pois, a freguezia «em pé de guerra»? Incontestavelmente, foi o denunciante.

O sr. Administrador cumpriu simplesmente o dever de uma auctoridade zelosissima na manutenção da ordem e na descoberta dos criminosos.

De resto, aquella freguezia está em paz e em paz ha-de continuar, para não desmentir as suas boas tradições.

Se apparecer um ou outro desordeiro, ainda não acabaram os juizes em Berlim.

Ainda na mesma local e a proposito d'estes acontecimentos, o nosso presado collega falla das «paixões cheias de odio e vinganças do rev. Abbade.»

Essas paixões só podem existir no cerebro esquentado do informador da «Folha», que não é capaz de provar que o rev. Abbade tivesse qualquer interferencia nas ordens da auctoridade.

O rev. Abbade procurou uma vez o sr. Administrador e escreveu-lhe outra vez.

Tanto d'uma como d'outra vez, simplesmente lhe pediu benevolencia para uns seus parochianos, que abriram casa de negocio sem a necessaria licença, sendo-lhes por isso fechadas as portas.

Pediu indulgencia e commiseração. Mais nada.

Tudo o que se affirmar a'em d'isto é uma requintada calumnia.

Quando o sr. Administrador se encontrava em Abade de Neiva, na pesquisa dos sanguinarios e dos assassinos (!) bateu á Resiliencia parochial. O rev. Abbade, que já estava deitado, levantou-se. Perguntou-lhe o sr. Administrador se tinha conhecimento d'algum plano revolucionario, porque tinha recebido a denuncia de que haveria mortes, n'aquella noite, n'aquella freguezia.

O rev. Abbade socegou os justificados temores da digna auctoridade administrativa, pedindo-lhe para tudo e para todos muita benevolencia. Foram estas as suas ultimas palavras.

Mas o fim da informação é clarissimo, embora malevol.

E' que o sr. Antonio Joaquim Pereira, que não pô te, por motivos ponderosos, acompanhar o rev. Abbade nas eleições camarárias, já o acompanhou, com muito gosto, nas eleições da Junta.

Era preciso, portanto, indispol-o com o rev. Abbade e a occasião não podia ser mais excellente.

Terminamos, com estes dois reparos, feitos á boa paz e em abno da verdade.

O procedimento da digna auctoridade administrativa, sempre empenhada em manter a ordem e em evitar litigios e desordens, é nobre e merecedor dos mais alevantados louvores.

Benemerencia

O nosso patricio e amigo sr. Costa Lima, residente no Rio de Janeiro, participo á Liga Barcollense de Instrução e Educação que vendeu 60 exemplares do Guia de Barcellos na importância de 16.610 reis, tendo os direitos aduaneiros importado em 3200. quantia esta que igualmente dava á Liga.

Registamos com prazer o auxilio prestado pelo nosso amigo á recente e util instituição.

Escriptos juridicos

Em meio dos mil trabalhos que a vida interna do «Commercio» tem originado, recebemos dois opus ulos do distincto advogado sr. dr. Luiz Novas.

Se não é dentro das nossas columnas que pode fazer-se a apreciação de tão valiosos trabalhos, muito menos o é, agora, apoz uma breve e rapida leitura.

Cumprimo-tamos o doutissimo advogado, agradecendo-lhe penhorados a gentileza do offerecimento.

Fallecimento

Falleceu ha dias n'esta villa, depois de prolongado e doloroso soffrimento, o sr. João Chrysostomo de Magalhães, artista muito trabalhador e de incontestavel merito.

Sentimos a sua morte e enviamos pesames a toda a familia enlutada.

Dia a dia

Fazem annos: Amanhã—o sr. Domingos Pereira Gomes Rosa. Dia 14—o sr. conselheiro José Luciano de Castro. Dia 18—as sr.ªs D. Marianna Candida Marques d'Azevedo e D. Carlota Etelevina Rodrigues Loureiro.

Esteve hontem em Braga o sr. dr. Vieira Ramos, illustre deputado da Nação e nosso querido chefe politico.

Vimos ha dias n'esta villa, tendo já regressado novamente a Lisboa, o nosso estimavel patricio sr. João Diogo de Sousa Pinto.

Tambem esteve em Barcellos, com pequena demora, o nosso presado amigo e patricio sr. dr. Arthur Meiel de Faria Machado, digno delegado do P. Regio em Paredes do Coura.

Está quasi restabelecido do incommodo que o fez guardar o litro por alguns dias, o nosso querido amigo sr. visconde de Fervença.

Polgemos com as melhores saudades.

Vimos hontem n'esta villa o sr. João Luiz de Mattos Graça, respectavel cavalheiro e digno vereador da camara de Braga.

Um sua ex.ª esposa, estah n'tem no Porto o sr. dr. Joaquim Pais de Villas Boas, nosso querido amigo e director d'este jornal.

Está gravemente enfermo o nosso amigo e correlogimario sr. Antonio Dardes Teixeira Montenegro. Fazemos votos pelas suas melhoras.

Tambem tem estado bastante doente, o que muito sentimos, o nosso amigo sr. Manoel Gonçalves Vieira d'Azevedo, acreditado commerciante.

Esteve ha dias n'esta villa, com pequena demora, o nosso amigo e patricio sr. Domingos Carreira, habil ajudante de notario, no Porto.

Está gravemente enfermo o sr. João Botelho da Silva Cardoso, antigo escripto de direito.

Com toda a felicidade, deu hoje á luz uma criança do sexo feminino, a ex.ª esposa do sr. Luiz Gonzaga Pinheiro d'Azevedo, Meneses, digno tenente do 3.º batalhão d'infantaria 3. As nossas felicitações.

COMMUNICADO

Fabrica de Ferragens a Barcollense

Tendo fechado um contracto de fornecimento de 30 a 40 duzias de fechaduras por semana, com o sr. J. J. Alves, exportador para o Brazil; e não podendo eu conseguir concentrar aqui 140 operarios serralleiros de fechaduras que preciso para o forneci ento que tomei, resolvi mudar para o Porto o fabrico e deixar aqui uma pequena secção dos artigos de consumo da terra, como seja o artigo completo de fornecimentos de construção, e 3 operarios habilitados para satisfazer qualquer encomenda ou concertos como até aqui.

Indo eu habitar para o Porto e vindo todas as semanas aqui onde estarei todas as quartas e quintas-feiras, regressando ao Porto na sexta-feira no comboio expresso.

Desde já offereço aos meus amigos e clientes o meu limitado prestimo no Porto, R. de S. Jeronymo, ou aqui.

Barcellos, 12-12-08. Manoel Gomes Dias.

ANNUNCIOS

Arrematação

2.ª praça 2.ª publicação No dia 13 do corrente mez de Dezembro pelas duas horas da tarde, e na casa que foi de Domingos José Gomes e mulher, no logar de Fulões, freguezia de São Paio do Carvalhal, tem de ser arrematados os seguintes bens:

Mobiliarios

Um tonel de carvalho ar-cada de pau e ferro de 1:500

litros avaliado em 15:000 rs.

Um tonel de castanho arcado de pau e ferro de 1:000 litros avaliado em 7:000 reis.

Um tonel arcado de pau e ferro de 1:250 litros avaliado em 7:000 reis.

Um tonel arcado de pau e ferro de 1.000 litros avaliado em 6:000 reis.

Um casco arcado de pau e ferro d 550 litros avaliado em 4:500 reis, penhorados aos executados aquelles Domingos José Gomes e mulher, na execução que lhes move Luiz de Almeida, com merciante d'esta Villa.

São pelo presente citados quaesquer credores desconhecidos, dos executados para fallarem aos termos da execução e deduzirem n'ella os seus direitos.

Barcellos, 1 de Dezembro de 1908.

Verifiquei
O Juiz de Direito
N. Souto
O escrivão
Manoel Cardoso e Silva

Arrematação

2.^a praça
2.^a publicação

No dia 13 do corrente pelas duas horas da tarde nas casas que foram de Domingos José Gomes e mulher, de São Paio do Carvalhal, logar de Fulões, têm de ser arrematados os seguintes generos de consumo, penhorados aquelles na execução que lhes move Luiz d'Almeida, commerciante, d'esta villa, a saber:

8:213 litros 760 mililitros de vinho da ultima colheita correspondente a 16 pipas, avaliado em 208:000 reis mas porque não teve lançador na primeira praça entra agora por metade ou sejam 104:000 reis.

São pelo presente citados quaesquer credores desconhecidos, dos executados para fallarem aos termos da execução.

Barcellos, 1 de Dezembro de 1908.

Verifiquei
O Juiz de Direito
Nogueira Souto
O escrivão
Manoel Cardoso e Silva

Annuncio

2.^a publicação

Pelo juizo de direito de esta comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 2.^o officio, correm editos de 40 dias, a contar da segunda publicação no «Diario do Governo», o presente annuncio, a citar todas as pessoas incertas que se julguem com direito a impugnar ou contestar a acção de petição de herança em que José da Silva Marques, solteiro, maior, lavrador, da freguezia de Cabaços, da comarca de

Ponte do Lima, como auctor, allega que por fallecimento de Marianna da Silva Marques ou Marianna da Silva, viuva, que foi d'esta villa, se procedeu a inventario orphanologico e que n'elle foram descriptos como herdeiros da mesma os seus netos, o auctor, e seus irmãos Thereza da Silva Marques, solteira, de 13 annos, e Olivia da Silva Marques, de 10 annos, moradoras com sua mãe Maria Rosa de Macedo, ou Masia Rosa, ou Maria Eduardo de Macedo, na freguezia de Cabaços, na comarca de Ponte do Lima, e representantes de seu pae Manoel Marques ou Manoel de Mattos Marques, filho da fallecida—Alexandre da Silva Marques, tambem filho da fallecida e casado com Gertrudes da Costa Sá Vianna, Antonio da Silva Marques e Illydio da Silva Marques, tambem filhos da fallecida, ignorando-se se são casados ou solteiros, e ambos auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, cujas legitimidades não foram impugnadas e sendo que na respectiva partilha aquelle auzente Antonio da Silva Marques pertenceu de legitima — reis 1:027\$491, e ao auzente Illydio—1:043\$958 reis; partilha que foi julgada por sentença que transitou em julgado.

Que a inventariada Marianna da Silva Marques de seu matrimonio com Vicente José Marques, apenas deixou aquelles descendentes e havendo-se o Antonio da Silva Marques e Illydio da Silva Marques auzentado d'esta villa para parte incerta dos Estados Unidos do Brazil ha mais de 20 annos sem que d'elles tenham havido noticias, pretendem os herdeiros d'elles habilitar-se a tomar conta dos seus bens onde quer que elles existam e livremente dispor d'elles, sendo esses sobrinhos e herdeiros o auctor José da Silva Marques e suas irmãs Thereza da Silva Marques, e Olivia da Silva Marques Antonio, filho de Alexandre da Silva Marques, e Gertrudes da Costa Sá

Vianna, por lhes pertencer a successão legitima da herança dos mesmos auzentes seus tios que devem ser julgados fallecidos.

Assim os citados poderão fallar á acção e contestal-a na 3.^a audiencia posterior á accusação da sua citação, que terá logar na segunda audtencia, d'este mesmo juizo, passados os editos, sob pena de revelia, e de lhes ser nomeado advogado deffensor.

Barcellos, 30 de novembro de 1908.

Verifiquei
O juiz de direito
Nogueira Souto.
O escrivão
Manoel Cardoso e Silva

EDITAL

João José de Abreu do Couto d'Amorim Novaes, bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra, secretario da camara municipal de Barcellos. etc:

Torna publico que—desde o dia 26 do corrente até 5 de janeiro de 1909—receberá os documentos e requerimentos que, para a proxima revisão do recenseamento eleitoral, d'este concelho, lhe queiram entregar.

Barcellos e secretaria da Camara Municipal, 10 de dezembro de 1908.

O secretario,
João José d'Abreu do Couto de Amorim Novaes.

Annuncio

2.^a publicação

Por este juizo de direito e cartorio do escrivão do 2.^o officio, correm editos de 6 mezes—contados desde a segunda publicação d'este r.o «Diario do Governo» a citar os auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, para onde se auzentaram d'esta Villa ha mais de 20 annos, no estado de solteiros—Antonio da Silva Marques e Illydio da Silva Marques, filhos de Vicente da Silva Marques e de Marianna da Silva Marques ou Marianna da Silva, já fallecidos e que foram d'esta Villa para fallarem á acção de petição de herança que contra elles deduziu José da Silva Marques, solteiro, maior, lavrador, da freguezia de Cabaços comarca de Ponte do Lima, pedindo a successão da herança dos mesmos, para si e suas irmãs Thereza da Silva Marques e Olivia da Silva Marques, solteiras, menores, da mesma freguezia de Cabaços, e para o menor Antonio, filho de Alexandre da Silva Marques, que foi d'esta mesma Villa, e todos sobrinhos dos referidos auzentes, e para have-

rem a herança d'estes, consista no que consistir, e em qualquer paiz—e designadamente nas suas legitimas maternas, sendo a do primeiro de 1:027\$491 reis, e a do segundo 1:043\$958 reis, para d'ellas poder dispor livremente, attendendo aquella auzencia de mais de 20 annos, e sem d'elles haverem noticias desde o mesmo lapso de tempo, ignorando-se se são casados ou ainda solteiros.

A citação será accusada na segunda audiencia posterior ao findamento do prazo dos editos e ahi será designado o prazo de tres audiencias para contestação da acção, sob pena de revelia e de seguir-se nos ultiores termos com o advogado que lhes for nomeado e com o seu curador José Pereira da Quinta, commerciante n'esta Villa.

As audiencias n'este juizo teem logar ás terças e sextas feiras de cada semana não sendo dia santificado ou comprehendido em ferias, aliaz se fazem nos primeiros dias livres, no Tribunal Judicial d'esta comarca.

Barcellos, 30 de Novembro de 1908.

Verifiquei a exactidão
O juiz de direito
N. Souto.
O escrivão,
Manoel Cardoso e Silva

ANNUNCIO

1.^a publicação

Pelo juizo de direito da comarca de Barcellos e cartorio do escrivão do 5.^o officio—Terroso—na execução de julgados, incorporada nos autos de acção com processo ordinario, promovida pelos auctores, ora exequentes, Anna Luiza de Brito e marido José Maria Dourado, da freguezia de Milhazes, d'esta comarca de Barcellos, e outros, d'outras partes, contra os réos, ora executados, Antonio José de Brito e Arthur José de Brito, solteiros, maiores, da referida freguezia de Milhazes, mas auzentes em parte incerta nos Estados Unidos do Brazil, Julio José de Brito e esposa, residentes na villa de Ponte do Lima, e João José de Brito e esposa, residentes na praia d'Anchora, comarca de Caminha—correm editos de quarenta dias, a contar da segunda publicação d'este annuncio no «Diario do Governo», citando os ditos executados Antonio José de Brito e Arthur José de Brito, para assistirem a todos os termos até final da referida execução dos julgados, que lhes promovem os outros, os ditos exequentes Anna Luiza de Brito e marido José Maria Dourado, e outros, ou constituirem na sede da comarca advogado ou procurador que os represente, ou escolherem domicilio, e especificadamente pa-

ra no prazo de 10 dias, depois de terminado o prazo dos editos pagarem aos preditos exequentes, o executado Antonio José de Brito a quantia de 243:793 reis, e o executado Arthur José de Brito a quantia de 45:394 reis, respectivamente liquidadas na mesma execução, e ainda os juros e custas e mais despezas que afinal forem liquidadas, ou para no mesmo prazo nomearem bens á penhora sufficientes para pagamento de tudo, sob pena de se devolver aos exequentes o direito de nomeação e de seguir a execução seus termos ultiores, e tudo sob pena de revelia.

As audiencias do expediente ordinario do juizo de direito d'esta comarca de Barcellos, fazem-se todas as semanas, ás terças e sextas-feiras, por 10 horas da manhã, ou nos dias immediatos e á mesma hora, sendo aquelles feriados ou santificados. no tribunal judicial d'esta referida comarca, sito nos Paços do Concelho d'esta villa de Barcellos.

Barcellos, 3 de dezembro de 1908.

Verifiquei
O juiz de direito
N. Souto.
O escrivão,
João José dos Santos Terroso

LOTERIA

DA
Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

200:000\$000 reis

Extracção a 23 de dezembro de 1908

Bilhetes a 80:000 reis
Vigesimos a 4:000 reis

A thesouraria da Santa Casa incumbe-se de remetter qualquer encomenda de bilhetes ou vigesimos, logo que seja recebida a sua importância e mais 75 reis para o seguro do correio.

Os pedidos devem ser dirigidos ao thesourario, á ordem de quem devem vir os valores, ordens de pagamento ou outros valores de prompta cobrança.

A quem comprar 10 ou mais bilhetes inteiros desconta-se 3 cpo de commissão.

Remettem-se listas a todos os compradores.

Lisboa, 21 de outubro de 1908.

O thesourario,
L. ca. de Avellar Telles.

Ratos, Ratazanas TOUPEIRAS E BALOS

Morrem com a applicação do sensacional raticida:

O CERA DE MILHO

que é o melhor raticida do mundo e que se vende na pharmacia da Calçada.

ANNUNCIO

Manoel de Faria participa aos seus amigos que, juntamente com as funcções de ajudante do notario exm.^o sr. dr. Vieira Ramos, exerce as de sollicitador para que foi ultimamente despachado.

Largo da Porta Nova—Barcellos.

CENTRO DE NOVIDADES

PAPELARIA E LIVRARIA

FERNANDO MIRANDA

138—Rua D. Antonio Barroso—140 — BARCELLOS

Papeis finos, almossos e d'embrulho. Enveloppes. Livros para commerciantes e em branco. Tintas. Papel para desenho e plantas. Cartas, sabonetes, perfumarias, boquilhas, escovas, pentes e outras miudezas. Chromos e postaes illustradas. Novidades litterarias. Assignatura de quaesquer publicações. Livros e artigos escolares. Tabacos. Artigos photographicos. Cordas para instrumentos. Folhagem. Loteria.

CENTRO DE NOVIDADES

Especialidade em chá, chocolate e cacau. Farinha NESTLÉ e outras.

Impressos para noturios, escritões de direito, confrarias, juntas de parochia, etc., etc.

Imprimem-se cartões de visita, facturas, enveloppes, cartas, annuncios, etc.

Sempre novidades.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

PHARMACIA

DA

Santa e Real Casa da Misericordia da Barcellos Edificio do Hospital

Director—Avelino Ayres Duarte, pharmaceutico de 1.ª classe pela Universidade de Coimbra

Esmerado sortimento de todos os artigos que guardam uma boa pharmacia. Agencia de seguros.

Almanach Illustrado Já se encontra á venda este almanach do jornal pedagogico «Educação Nacional»—2.º anno da sua publicação. Custo, franco de porte, 120 rs. Vende-se na Livraria Figueirinhas PORTO

Pulverisadores

Sulfato—Enxofre

Na antiga casa MARQUES, rua D. Antonio Barroso, antiga rua Direita, alem de ferragens, tintas, vidros, carvão, ferro e arame paramadas, vendem-se Pulverisadores nacionaes e estrangeiros de todos os auctores, bambus e tubo de borracha para sulfatar, sulfato de cobre, enxofre em pó e pedra, e outros artigos tudo de primeira qualidade, e preços sem competencia.

Manoel Joaquim Coelho Gonçalves (SUCCESSOR)

A MODA ILLUSTRADA

80 reis no acto da entrega

100 reis no acto da entrega

Directora:-- D. Leonor Maldonado

JORNAL DAS FAMILIAS

PUBLICAÇÃO SEMANAL

Por contracto feito em Paris, sairá todas as segundas-feiras a «Moda Illustrada» contendo, em magnificas gravuras a preto e coloridas todas as novidades em chapéus, toilettes, phantasias e confecções, tanto para senhoras como para crianças. Moldes cortados, tamanho natural. Bordados de todos os feitios, acompanhados das respectivas descrições. Conterá uma Revista da Moda, onde todas as semanas indicará ás suas leitoras, os factos mais importantes que se derem durante aquelle espaço de tempo, e que se relacionem com o seu titulo. Correspondencia: secção destinada a responder a todas as assignantes que se dirijam á MODA ILLUSTRADA sobre assumptos de interesse proprio. Artigos diversos sobre assumptos de interesse feminino. Receitas necessarias a todas as familias, etc. etc. A secção litteraria constará de pomances, contos, historias, poesias, etc. A «Moda Illustrada» fica sendo o melhor e mais barato jornal de modas que se publica em Paris na lingua portugueza e pela clareza, utilidade e variedade dos seus artigos torna-se indispensavel em todas as casas de familia.

A «Moda Illustrada» publicará por anno 52 numeros de 16 paginas, com 56 columnas em grande formato, 2:480 gravuras em preto e coloridas, 52 moldes cortados, tamanho natural.

Cada numero da «Moda Illustrada» é acompanhado d'um numero do Petit Echo de la Troceterie, jornal especial de bordados em todos os generos, roupas do corpo, de mesa, enxovaes para criança, tapeçarias, crochet, ponto de agulha, obras de phantasia, rendas, passamanaria etc., etc. Encontra-se na «Moda Illustrada» a traducção em portuguez d'aquelle jornal.

Assigna-se em todas as livrarias do reino, ilhas e Brazil e na do editor

Antiga Casa Bertrand—JOSÉ BASTOS—Lisboa, 73, Rua Garrett, 75—LISBOA